



EDITAL 27/2022
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA
SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas dos **Programas de Pós Graduação em História (PPGH)** ou **Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPC)**, para atividades relacionadas ao Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO, em acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2022
Inscrição das/os candidatas/os	13/04 a 17/04/2022
Seleção das/os candidatas/os	18/04/2022
Divulgação resultado preliminar	18/04/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	19/04/2022
Análise Recursos	20/04/2022
Divulgação do Resultado Final	20/04/2022
Vigência das Bolsas	25/04/2022 a 31/12/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.2 Comprovante de Matrícula no 1º semestre letivo de 2022, em Programa de Pós-Graduação na UFSM (até 1 ponto);

3.1.3 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

3.1.4 Comprovante de que possui conta corrente pessoal (até 1 ponto);

3.1.5 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.6 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 1 pontos).

3.1.7 Entrevista a ser realizada em ambiente virtual, no dia 18/04/2022, no turno da tarde. Horário e link para entrevista serão informados, por e-mail, aos candidatos até às 12h do dia 18/04/2022. (até 4 pontos).

3.2 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3..2.1 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 650,00 mensais, terá duração de até 9(nove) meses, a partir de 20/04/2022, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº Vagas	Área de Atuação	Pré-requisitos	Atividades da(o) Bolsista
1	História	<ul style="list-style-type: none">● Ser aluna/o MATRICULADO no Programa de Pós Graduação em História (PPGH) ou no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPPGPC), até o período final de vigência da bolsa.● Ter disponibilidade de 20 horas semanais;● Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);● Ter conhecimento do Pacote Office (<i>Word, Excel, Power Point</i>), de uso do QGIS e de programas de editoração gráfica;● Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão.	<ul style="list-style-type: none">● Dar suporte às atividades do Programa Educativo do Geoparque Quarta Colônia;● Aplicar pesquisa de diagnóstico referente a área de educação e cultura referentes ao território do Geoparque Quarta Colônia;● Realizar levantamentos, compilação e tratamento de dados em fontes secundárias (IBGE, FEE, Prefeituras, etc.), de dados bibliográficos e documentais;● Produzir materiais de divulgação; participar e colaborar na organização de reuniões, audiências públicas e workshops;● Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam os projetos de extensão que integram o Programa Educacional do Geoparque Quarta Colônia.● Ao final das atividades a/o bolsista deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do Programa para obtenção do certificado.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Pós-Graduação *Scripto Sensu* (Mestrado ou Doutorado), conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.2 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Melhor desempenho (nota) na entrevista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.

Santa Maria, 13 de abril de 2022.

Jaciele Carine Vidor Sell – Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania – PRE/UFSM
Flavi Ferreira Lisboa Filho – Pró-Reitor de Extensão

NUP: 23081.038721/2022-59

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Chamada-Bolsistas-Programa Educativo GQC.pdf

Assinaturas

13/04/2022 11:01:41

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

13/04/2022 12:40:17

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 1332018

Código CRC: f99d2d0b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

